



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 125 /2023

*“Institui a Semana Municipal da Reciclagem nas escolas municipais de Maracanaú e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** - Todas as escolas municipais de Maracanaú realizarão, anualmente, a Semana da Reciclagem.

**Parágrafo único:** A data de realização da Semana da Reciclagem será fixada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- A Semana da Reciclagem integrará o calendário escolar anual e deverá ser aberta à participação das famílias dos alunos e membros da comunidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 02 DE MAIO DE 2023.**

Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

*ITALO SOARES*  
ITALO THIAGO SOARES DA SILVA  
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

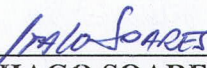
O presente projeto de lei tem o objetivo instituir a Semana Municipal da Reciclagem nas escolas municipais de Maracanaú. Toneladas de resíduos sólidos são produzidas diariamente no Brasil. Estudos apontam que uma quantidade expressiva desse volume poderia ser reciclada ou reaproveitada, a depender de uma prévia segregação.


A Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada no ano de 2010, traz uma série de inovações como a construção de aterros sanitários para acabar com os famosos "lixões" e incentivos para indústria de reciclagem, entre outros. Aliadas à nova legislação, é preciso que sejam implantadas políticas de conscientização para que a sociedade contribua no seu dia a dia com a preservação ambiental. Esta proposta proporciona aos estudantes e à população jovem deste país, o conhecimento de que precisam para participar desse processo de reorganização conceitual, para que as crianças possam aprender a reciclar e entender a importância de suas ações para o meio ambiente.

Saliento que a forma não convencional de ministrar o conteúdo que a proposta propõe incentiva o alcance de um melhor aproveitamento, bem como, chama a atenção da comunidade escolar do país da importância de levar ao conhecimento dos alunos os nocivos efeitos do mau trato dos resíduos sólidos.

Dessa forma, rogo pela aprovação dos demais Colegas.

Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

  
ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA  
VEREADOR-REPUBLICANOS

  
Republicanos 10